



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 15 de setembro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1632



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2020)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 161/2020)	3
ERRATA PORTARIA (Nº 94/2020)	5
PORTARIA (Nº 103/2020)	6
RESOLUÇÃO (Nº 08/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 004/2020

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a TOMADA DE PREÇOS 004/2020 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS SÃO JOÃO, SÃO MARCOS, SÃO MATHEUS, SÃO MIGUEL, SÃO JOSÉ, NOVO HORIZONTE E FELINTO SANTANA NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA. - CNPJ: 13.438.063/0001-76, Construsete Construtora Ltda. Valor Global: R\$757.116,19 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e dezenove centavos), Amélia Rodrigues - BA, 15 de setembro de 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2020)

MUNICÍPIO DE AMELIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-21

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020

CONTRATANTE: Município de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito). CONTRATADA: Construsete Construtora Ltda .CNPJ: 13.438.063/0001-76OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS SÃO JOÃO, SÃO MARCOS, SÃO MATHEUS, SÃO MIGUEL, SÃO JOSÉ, NOVO HORIZONTE E FELINTO SANTANA NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA. Valor Global: R\$757.116,19 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e dezenove centavos) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses . Amélia Rodrigues - BA 15 de setembro de 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 161/2020)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28



DECRETO Nº 161/2020

Dispõe sobre os critérios para a concessão de cestas básicas, em razão da pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 770, de 08 de julho de 2020:

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de cestas básicas, em razão da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante avaliação realizada pela equipe de referencia (assistente social e psicólogo) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), considerando os critérios descritos na Lei Nº 770/2020 e neste decreto.

Art. 2º. A cesta básica poderá ser concedida aos beneficiários que atendam aos seguintes parâmetros: famílias e indivíduos em vulnerabilidade social; trabalhadores informais; desempregados e constar no CadÚnico;

Art. 3º. Será dada preferência para a concessão de cesta básica, a família que possuir as seguintes condições, respectivamente nesta ordem:

I – famílias com maior número de crianças/adolescentes;

II – famílias com pessoas com deficiência, ou que apresentam doenças crônicas degenerativas que impossibilitem para o trabalho, mediante a apresentação de laudo médico;

III – famílias com pessoas idosas;

IV – famílias chefiadas por mulheres;

V – famílias com maior número de dependentes;

VI – menor renda per capita mensal;



ERRATA | PORTARIA (Nº 94/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA PORTARIA Nº 94/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Considerando que o(a) Servidor(a), lotado(a) no cargo de **MOTORISTA**, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR(A)**, no pleito eleitoral municipal de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor(a) **NEIRIVALDO SILVA DO PRADO**, com RG nº **0553690574** e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **664.424.865-91**, **LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, a partir de **14.08.2020**, para concorrer ao mandato eletivo de **VEREADOR**, para Gestão 2021/2024.

Leia-se:

Considerando que o(a) Servidor(a), lotado(a) no cargo de **MOTORISTA**, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de **VICE PREFEITO(A)**, no pleito eleitoral municipal de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor(a) **NEIRIVALDO SILVA DO PRADO**, com RG nº **0553690574** e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **664.424.865-91**, **LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, a partir de **14.08.2020**, para concorrer ao mandato eletivo de **VICE PREFEITO**, para Gestão 2021/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, em 03 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 103/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2020

"Faz concessão de Licença Prêmio."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 768/2020, Art. 98,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora, **MARILENE RAMOS YTINOSSE**, lotada na *Secretaria Municipal da Fazenda Planejamento e Contabilidade*, licença prêmio por *03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 10/09/1999 a 09/09/2004, com gozo a partir de 01/10/2020.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO (Nº 08/2020)



Prefeitura Municipal de AMÉLIA RODRIGUES
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 08 de 27 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TERMO DE ACEITE: COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFICIO EVENTUAL FUNERAL – INCREMENTO 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE AMÉLIA RODRIGUES - BA, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada via online no dia 24 de julho de 2020, tendo como sede a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Olímpio Figueiredo dos Anjos, nº 95, Campo Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Nº 282 de abril de 2000, alterada pela Lei Nº 362 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o município realizou o Termo de Aceite: Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral – Incremento 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.529 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo território baiano;

CONSIDERANDO a ata de nº 10/2020 que fica fazendo parte integrante desta resolução.



Prefeitura Municipal de AMÉLIA RODRIGUES
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite: Cofinanciamento Estadual Incremento de Benefício Eventual Funeral – Incremento 2020, que tem por finalidade formalizar os compromissos decorrentes da adesão de recurso estadual para concessão de Benefício Eventual Funeral-2020, devido a situação de emergência COVID-19.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 /07/2020.

Amélia Rodrigues / BA, 27 de julho de 2020.

Maria do Rosário Pereira de Oliveira Costa
Maria do Rosário Pereira de Oliveira Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Amélia Rodrigues/BA